DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Prefeitura Municipal de NovaGuataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
Rua Pedro Zanetti, 50 17.950-000NOVA GUATAPORANGA – SP.
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO n. 58/2020-DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Altera os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB,** de que trata o Decreto n°24/2020, e dá outras providencias.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc,

D E C R E T A

Artigo 1º)- Fica alterado, nos termos das Leis Municipais nº 1.157, de 20.03.2007, e 1.297, de 18.11.2011 e Decreto nº 24, de 03.03.2016, os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB**, para o biênio 2019/2021, nomeados pelo Decreto n°24/2019, que alterado passa a ser constituído com os cidadãos membros Titular e Suplentes representantes que seguem:

I - Repres. do Conselho Municipal de Educação:
Titular : **Rosimeire Bressam de Souza**
Suplente : Paula Renata da Silva

II - Repres. do Conselho Tutelar:
Titular : **Renata Ribeiro de Queiroz Bonfim**
Suplente : Raquel Sepulvreda dos Santos

III- Repres. Diretores Escolas Públicas de Educ Básica:
Titular : **Fransielli Fernandes Basso**
Suplente: Thomas Anderson Sarsetta

IV- Repres. Estudante da Educação Básica Publica:
Titular : **Maria Daniela Waiademan Romagnolo**
Suplente: Paula Almeida de Carvalho

V - Repres. de Estudantes da Ed. Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
Titular : **Cristina da Silva Dias Bombarde**

Prefeitura Municipal de NovaGuataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
Rua Pedro Zanetti, 50 17.950-000NOVA GUATAPORANGA – SP.
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Cont. Decreto nº 58/2020

Suplente: João Victor Rocha Magalhães

VI -Repres Pais Alunos Esc. Púb.Mun.Educação Básica:

Titular : **Cristina Apda Blan Gons Nascimento**

Suplente: Elis Regina da Silva

Titular : **Maria Aparecida dos Santos**

Suplente: Vânia Aparecida do Santos

VII-Repres. do Poder Executivo Municipal:

Titular : **Gilvan Alves dos Santos**

Suplente : Aparecido Marques Queiroz

VIII-Poder Executico Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente

Titular : **Samara Aparecida Comanduce Medeiros**

Suplente : Bruna Barbosa Paganoti

IX -Repres. de Prof. das Escolas Púb. Mun. de Ed. Básica:

Titular : **Márcia Braga Lopes**

Suplente: Luciana Baratelli Garcia

X Repres. Serv Técnicos Adm. Escolas Púb. Mun.Ed.Básica:

Titular : **Márcia Regina Jacobs**

Suplente : Maria Elena Panacho Perrozi

Artigo 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, alterando-se no que couber no Decreto n. 24/2019 e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 26 de Julho de 2019.

Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado por afixação no lugar publico de costume desta Prefeitura, Site e D O, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
-Chefe do Setor Administrativo-